



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.742/2017 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de Créditos Suplementares no Orçamento do exercício de 2017, e dá outras providências".

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e abrir Créditos Suplementares no Orçamento do ano de 2017, conforme seguem as Categorias de Programação e as Naturezas das Despesas abaixo:

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
16 - 02.01.04.122.0002.2.002	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 11.200,00	1
50 - 02.03.08.244.0004.2.037	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 7.000,00	1
68 - 02.04.10.301.0005.2.024	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00	1
70 - 02.04.10.301.0005.2.024	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 20.000,00	1
116-02.05.12.361.0006.2.010	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00	1
118-02.05.12.361.0006.2.010	3.1.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 30.000,00	1
125-02.05.12.365.0006.2.009	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 19.000,00	1

Artigo 2º - Para cobertura dos créditos citados no Artigo 1º desta Lei, fica anulada parte do valor das dotações orçamentárias, conforme seguem as Categorias de Programação e as Naturezas das Despesas abaixo:

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
10 - 02.01.04.122.0002.2.002	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00	1
17 - 02.01.04.122.0002.2.002	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 4.200,00	1
23 - 02.01.04.122.0002.2.034	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 2.900,00	1
33 - 02.02.08.243.0003.2.004	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.000,00	1
36 - 02.02.08.243.0003.2.004	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 3.000,00	1



Cidade Encanta

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

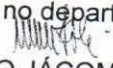
42 - 02.03.08.244.0004.2.037	3.1.90.11	VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL	E FIXAS-	R\$ 8.000,00	1
53 - 02.03.08.244.0004.2.037	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	R\$ 4.600,00	1
65 - 02.04.10.301.0005.2.024	3.1.90.11	VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL	E FIXAS-	R\$ 30.000,00	1
66 - 02.04.10.301.0005.2.024	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 6.000,00	1
69 - 02.04.10.301.0005.2.024	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$ 2.400,00	1
72 - 02.04.10.301.0005.2.024	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	R\$ 12.000,00	1
120-02.05.12.361.0006.2.010	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	R\$ 8.900,00	1
127-02.05.12.365.0006.2.009	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	R\$ 7.900,00	1
129-02.06.08.306.0007.2.012	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 4.000,00	1
133-02.06.08.306.0007.2.012	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 3.300,00	1
172-02.08.15.452.0009.2.021	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 12.000,00	1

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 14 de Dezembro de 2017.


ELIANA MARIA RORATO MANSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no departamento de administração.


MARCIO JÁCOMO BEFFA
Dir. do Depto de Administração